



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº39/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

1 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerando

O entendimento da Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19 do Campus Muzambinho, instituída pela Portaria 28/2020, e posteriormente alterada pela Portaria 21/2021.

A Lei Federal Nº 14.019, de 02/07/2020, que altera a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

A Lei Estadual Nº 23636, de 17/04/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus causador da COVID-19 nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona.

Decreto Municipal Nº 2.423 de 12 de Janeiro de 2021, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Muzambinho, dispõe de medidas de prevenção em razão de surto de doença respiratória SARS-COV-2, dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento previstas na Lei Federal nº 13.979, institui o Gabinete de Crise Municipal e dá outras providências.

Considerando a orientação SIASS-IFSULDEMINAS, atualizada em [06/07/2020](#), com protocolo para organização do trabalho presencial seguro em tempos de COVID-19 no IFSULDEMINAS.

O reconhecimento pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – SBPT, pela Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, pela Organização Mundial da Saúde – OMS e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (03/04/2020) quanto a eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo SARS-COV.2;

O aumento significativo dos efeitos adversos da Pandemia no Brasil, no estado de Minas Gerais e, especificamente, em Muzambinho e arredores.

II - RESOLVE

Art. 1º Determinar o uso obrigatório de máscara, seja ela de uso não profissional ou tipo cirúrgica, preferencialmente conforme orientações presentes no Quadro 1, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, restringindo o ingresso de servidores, estudantes, colaboradores terceirizados, visitantes, em qualquer uma de suas instalações (Sede, CECAES, Unidade José Januário e Fazenda Experimental de Guaxupé), que não estejam portando o referido equipamento de proteção;

Art. 2º São recomendadas, ainda, outras medidas de prevenção que se fizerem necessárias, tais como:

- manter um distanciamento mínimo de 1,5m a 2,0m entre pessoas quando do contato social, proveniente de necessidade para exercício da atividade laboral, preferencialmente com tempo inferior a 15 minutos. Em quaisquer outras situações devem ser respeitados os 2,0 m de distanciamento;
- evitar aglomeração, ou seja, a reunião ou encontro de 05 (cinco) ou mais pessoas; Sendo realmente necessário a reunião ou encontro, é imprescindível respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m a 2,0m entre pessoas;
- higienizar frequentemente as mãos;
- aplicar a etiqueta respiratória (cobrir ao tossir ou espirrar, nariz e boca, com lenço de papel ou parte interna do braço e nunca com as mãos);
- evitar circulação desnecessária e diminuir a movimentação e o deslocamento para outros setores;
- Estudantes, servidores e colaboradores terceirizados não devem comparecer ao Campus Muzambinho caso apresentem sintomas da COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, etc) ou tenham contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, devendo procurar preferencialmente o Centro de Atendimento à COVID-19 de seu município ou outro serviço de atendimento médico para avaliação e conduta. Os procedimentos laborais devem ser esclarecidos junto a Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas e com os prepostos, no caso dos colaboradores terceirizados.

Obs: Os servidores do Ambulatório de Enfermagem e Assistência à Saúde do Campus Muzambinho estarão disponíveis para esclarecimentos sobre condutas e métodos de prevenção à COVID-19. O contato pode ser realizado pelo telefone 3571-5064 e pelos emails: marcelo.pereira@muz.ifsuldeminas.edu.br e aline.ribeiro@muz.ifsuldeminas.edu.br.

Art. 3º A portaria tem como finalidade orientar e conscientizar o uso de máscaras como forma de prevenção da disseminação da COVID-19 no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. Reiterados descumprimentos das medidas estabelecidas são passíveis de medidas administrativas previstas a seguir:

- No caso dos discentes: notificações e/ ou outras medidas educativo-disciplinares, conforme previsto no inciso XXV do art. 7º da Regulamentação Disciplinar do Corpo Discente do IFSULDEMINAS – Resolução nº 118/2016/ IFSULDEMINAS;
- No caso dos servidores: comunicação aos gestores para adoção das medidas previstas na Lei 13979/2020, além de notificação verbal e/ou escrita
- e outras providências administrativas, especialmente aquelas decorrentes da lei 8112/90 e da possível violação das alíneas “e” e “f” do item XIV do Decreto Federal 1171/94.
- No caso dos colaboradores terceirizados: notificação aos responsáveis pelas empresas prestadoras de serviço, para apreciação da possível falta disciplinar, conforme previsto na alínea “h” do art. 482 do Decreto-Lei 5452/43;II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade de um ano, tendo como referência o ano letivo de 2021.

Quadro 1: Detalhamento sobre o uso correto de máscaras com base em diretrizes da Fiocruz (2020):

- 1) As máscaras devem ser usadas cobrindo boca e nariz;
- 2) Preferencialmente, as máscaras devem atender às recomendações da OMS:
 - Sobre o material de composição: as máscaras não cirúrgicas devem ter, idealmente, no mínimo, três camadas de tecido: a camada exterior deve ser composta por material resistente à água, como o polipropileno, poliéster ou uma mistura deles; a camada do meio deve agir como um filtro e pode ser feita de um material sintético, como o polipropileno, ou de uma camada extra de algodão; e para a camada interior recomenda-se que seja utilizado material que absorva a água, como o algodão;
 - Em áreas com transmissão comunitária, a recomendação é de que pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças pré-existentes usem máscara cirúrgica;
- 3) As máscaras são de uso individual, portanto, não devem ser compartilhadas;
- 4) Em áreas de circulação ou abertas ao público, manter o uso da máscara durante todo o tempo de permanência na instituição;
- 5) Remover a máscara usando a técnica apropriada, ou seja, não toque na frente, mas

remova sempre por trás;

6) Não puxar a máscara para o pescoço;

7) Não tocar na máscara após sua colocação. Se tocar, deve higienizar as mãos imediatamente;

8) Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas). Trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;

9) Caso seja necessária a retirada temporária da máscara, acondicioná-la apropriadamente em saco plástico para evitar o contágio;

10) As máscaras de tecido usadas devem ser lavadas separadamente de outras roupas, utilizando água e sabão; passando com ferro quente. Em seguida, elas devem ser guardadas em recipientes limpos e fechados.

III - Esta portaria tem validade enquanto perdurar as condições sanitárias provocadas pelo novo coronavírus.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 01/03/2021 09:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127642

Código de Autenticação: 48708639d2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº40/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para a coordenação do Programa Aprendendo com as diferenças no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Docente:

a. Bráulio Luciano Alves Rezende, SIAPE - 1804943;

Técnico Administrativo:

b. Generci Dias Lopes, SIAPE - 1215393;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 02/03/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 02/03/2021 08:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127678

Código de Autenticação: 96a133ab9a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº41/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor abaixo determinado no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para Coordenação e Orientação da Carga Horária referente às Atividades Complementares do curso de Ciências Biológicas:

Docente:

Paulo Oswaldo Garcia, SIAPE - 1888449;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/02/2021 com validade até 28/02/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 02/03/2021 13:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128035

Código de Autenticação: 1efcc96097





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº42/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e alunos deste Campus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação:

Representantes Docentes:

Presidente

a. Rodrigo César Evangelista, SIAPE - 2768606;

Docentes da área profissionalizante:

b. Gustavo José da Silva, SIAPE - 1669448 - 1º Titular;

c. Aline Marques Del Valle, SIAPE - 2868018 - 1º Suplente;

d. Paulo César dos Santos, SIAPE - 2719148 - 2º Titular;

e. Ricardo Marques da Costa, SIAPE - 1840967 - 2º Suplente;

f. Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE - 2805113 - 3º Titular;

g. Tiago Gonçalves Botelho, SIAPE - 1862939 - 3º Suplente;

Docentes da área básica:

h. Diego Saqui, SIAPE - 1334985 - 1º Titular;

i. Renato Machado Pereira, SIAPE - 1997824 - 1º Suplente;

j. Eder Arnedo Perassa, SIAPE - 1906355 - 2º Titular;

k. Carlos Renato Soares, SIAPE - 1937956 - 2º Suplente

Representantes Discentes:

l. Daiane Cristina Garcia - 1º Titular

m. Isaias Santos de Souza - 1º Suplente

n. Samira de Assis Rosa - 2º Titular

o. João Pedro do Nascimento Silva - 2º Suplente

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/03/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/03/2021 10:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128100

Código de Autenticação: a0e620a4e9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº43/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora abaixo determinada no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para Coordenação e Orientação da Carga Horária referente ao Estágio Obrigatório Supervisionado do curso de Ciências Biológicas:

Docente:

Sueli Machado Pereira de Oliveira, SIAPE - 2180439;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/02/2021 com validade até 28/02/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/03/2021 10:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128074
Código de Autenticação: 307db3bf90





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº44/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os seguintes servidores da Coordenação Geral de Licitação e Compras deste Campus para comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as seguintes funções: coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e Plano Anual de Contratações (PAC) de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia a saber:

- a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;
- b. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568;
- c. Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744;

II - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as seguintes funções Requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e Plano Anual de Contratações (PAC), de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Titulares:

- d. José Eduardo Guida, SIAPE - 1227011;
- e. Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473;
- f. Mauro Barbieri, SIAPE - 1440226;
- g. Felipe Campos Figueiredo, SIAPE - 1669321;
- h. Fabiano Fernandes da Silva , SIAPE - 1782503;
- i. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;
- j. Márcio Messias Pires, SIAPE - 2087181;
- k. Cláudio Vieira da Silva, SIAPE - 3086448;
- l. Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832;
- m. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, SIAPE - 2141182;
- n. Hugo Baldan Júnior, SIAPE - 1668749;
- o. Clélia Mara Tardelli, SIAPE - 1919850;

Substitutos:

- p. Cláudio Antônio Batista, SIAPE - 1939189;
- q. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705;
- r. Lucas Granato Neto, SIAPE - 1756081;
- s. Marcelo Lopes Pereira, SIAPE - 1843267;
- t. Fernando Célio Dias, SIAPE - 1025781;
- u. Clarissa Benassi Gonçalves da Costa, SIAPE - 1585935;
- v. Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE - 2211377;
- w. Rubens Marcelo de Castro - SIAPE - 1674869;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 01/03/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/03/2021 16:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128693

Código de Autenticação: 4dfad19a23





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº45/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor Fabiano Fernandes da Silva, Prof. EBTT, matrícula SIAPE - 1782503, como fiscal do contrato 002/2019, Inexigibilidade 05/2019, Processo nº 23346.000057.2019-11, Prestação de Serviços com Telefonia Fixa comutado, na modalidade local e a distância;

II - Designar como suplente o servidor Carlos Alberto Noronha Palos, Administrador, matrícula SIAPE - 1862705;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 23/02/2021 com validade até 23/02/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/03/2021 08:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128799
Código de Autenticação: ab80149af2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº46/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem o Conselho Hospitalar do Hospital Veterinário - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, conforme consta no Regimento do Hospital Veterinário, aprovado em reunião do CADEM/MUZ, no dia 05/03/2021:

COORDENAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO

- a. Délcio Bueno da Silva, SIAPE - 2339623 - Coordenador do HV/IFSULDEMINAS;
- b. Edivaldo Aparecido Nunes Martins, SIAPE - 2144352 - Vice - coordenador do HV/IFSULDEMINAS;

COORDENADORES DE LABORATÓRIOS

- c. Fernanda Chicharo Chacar, SIAPE - 3051148 - Laboratório de Patologia Clínica Veterinária;
- d. Geórgia Modé Magalhães, SIAPE - 1766218 - Laboratório de Patologia Veterinária;
- e. Luís Felipe Afonso Toledo, SIAPE - 3057214 - Laboratório de Clínica Médica de Grandes Animais;
- f. Fernanda Chicharo Chacar, SIAPE - 3051148 - Laboratório de Clínica Médica de Pequenos Animais;
- g. Elói dos Santos Portugal, SIAPE - 1220994 - Laboratório de Diagnóstico por Imagem;
- h. André Luís Corrêa, SIAPE - 2277089 - Laboratório de Anestesiologia Veterinária;
- i. Edivaldo Aparecido Nunes Martins, SIAPE - 2144352 - Laboratório de Cirurgia de Grandes Animais;
- j. Paulo Vinícius Tertuliano Marinho, SIAPE - 2410213 - Laboratório de Cirurgia de Pequenos Animais;
- k. Guilherme Oberlender, SIAPE - 1885288 - Laboratório de Biotecnologia Aplicada à Reprodução Animal;
- l. Fabio Carvalho Dias, SIAPE - 1329092 - Laboratório de Medicina Veterinária Preventiva;
- m. Diana Cuglovici Abrão, SIAPE - 1821622 - Laboratório Didático e Experimental de Parasitologia e Doenças Parasitárias;

TÉCNICA ADMINISTRATIVA

- n. Carolina Camargo Zani Marinho, SIAPE - 1154325;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 09/03/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 09/03/2021 11:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129829

Código de Autenticação: 3cb644bc90



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº47/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

10 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Tecnologia em Cafeicultura:

Presidente:

a. Luciana Maria Vieira Lopes, SIAPE - 2442154;

Membros:

b. Marcelo Eduardo Bócoli, SIAPE - 1215373;

c. Roseli dos Reis Goulart, SIAPE - 1585748;

d. Anna Lygia de Rezende Maciel, SIAPE - 1367326;

e. Felipe Campos Figueiredo, SIAPE - 1669321;

f. Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE - 1849566;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 10/03/2021 17:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130701

Código de Autenticação: fad8ed513d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº48/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e alunos deste Campus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Cafeicultura:

Coordenadora/Presidente:

a. Luciana Maria Vieira Lopes, SIAPE - 2442154;

Representantes do corpo docente:

b. Marcelo Eduardo Bócoli, SIAPE - 1215373;

c. Roseli dos Reis Goulart, SIAPE - 1585748;

d. Walbert Júnior Reis dos Santos, SIAPE - 1984704;

e. Daniela Ferreira Cardoso, SIAPE - 2718948;

f. Marcio Maltarolli Quida, SIAPE - 3441507;

g. Gustavo Rabelo Botrel Miranda, SIAPE - 1668661;

Representantes do corpo discente:

h. Renan Aparecido da Silva;

i. Paulo Otávio Oliveira Miranda;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 11/03/2021 08:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130681

Código de Autenticação: bc97890ee9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº49/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar o servidor Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE - 1730832 , no Setor de Obras da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 25/11/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 11/03/2021 15:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131043
Código de Autenticação: 9864500b1e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº50/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

Coordenadora/Presidente:

a. Tais Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513;

Representantes Docentes Núcleo Comum:

b. **Titular** - Renê Lepiani Dias, SIAPE - 2228150;

c. **Suplente** - Leandro Gustavo da Silva, SIAPE - 1017589;

Representantes Docentes Núcleo Profissionalizante:

d. **Titular** - Alessandra Lima Santos Sandi, SIAPE - 2522359;

e. **Suplente** - Bianca Sarzi de Souza, SIAPE - 2520053;

Representantes Técnicos Administrativos:

f. **Titular** - Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE - 2211377;

g. **Suplente** - Grasiene Cristina da Silva, SIAPE - 2115539;

Representantes Discentes:

h. **Titular** - Ana Claudia de Melo;

i. **Suplente** - Tiago Henrique Corrêa da Silva;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 09/03/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 12/03/2021 15:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131312

Código de Autenticação: d5f0bf75ce



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº51/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo determinados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição de novos membros para o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do Campus Muzambinho.

- a. Ieda Mayumi Sabino Kawashita, SIAPE - 1850427;
- b. Natércia Taveira Carvalhaes Dias, SIAPE - 3055245;
- c. Paulo César dos Santos, SIAPE - 2719148;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 15/03/2021 com validade até 30/04/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 16/03/2021 16:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132372

Código de Autenticação: 3f38e49393





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº52/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar as servidoras abaixo determinadas, todas em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Organização e Análise dos Documentos para contratação de tutor do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD, contemplado pelo Edital 25/2021:

- a. Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;
- b. Laura Rodrigues Paim Pamplona, SIAPE - 2724994;
- c. Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 19/03/2021 com validade até 31/05/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 22/03/2021 15:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133831

Código de Autenticação: 551dc8f4e6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº53/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora deste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, SIAPE 1663225, para exercer papel de Professora Assistente conforme prevê o item 13.5 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado nos Polos de Muzambinho, Inconfidentes e Machado, com as seguintes atribuições:

- a. Apoio técnico junto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e seus recursos, priorizando as necessidades particulares do processo de ensino e aprendizagem em EaD;
- b. Definição de estratégias pedagógicas adequadas às diferentes tecnologias utilizadas, incluindo a escolha dos métodos e meios instrucionais estruturados para produção de um aprendizado efetivo;
- c. Integração adequada das tecnologias da informação e comunicação para aprendizagens significativas, de modo a aproveitá-las de forma competente e ativa; se pautar não apenas no conteúdo curricular do curso, mas também em decisões sobre o suporte ao aluno, acesso e escolha dos meios de aprendizagem;
- d. Estímulo à atuação docente produtora, conselheira e parceira, à medida que elabora as propostas do curso, acompanha os alunos e constrói, junto aos especialistas em tecnologia, abordagens inovadoras de aprendizagem;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 23/03/2021 17:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134217
Código de Autenticação: de1d691331





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº54/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora deste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, SIAPE 1663225, para coordenar as Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC), conforme art. 6º do Regulamento de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado nos Polos de Muzambinho, Inconfidentes e Machado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 23/03/2021 17:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134200

Código de Autenticação: ede5e6b4c7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº55/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora deste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, SIAPE 1663225, para exercer papel de Coordenadora de Plataforma e Tutoria conforme prevê o item 13.4 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado nos Polos de Muzambinho, Inconfidentes e Machado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 23/03/2021 17:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134259

Código de Autenticação: fb2b283c66





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº56/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora deste Campus, Renata Sebastiana dos Santos, PROF. ENS. BAS. TEC. TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO, SIAPE - 1151756, para exercer papel de Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD - Campus Muzambinho;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/11/2020 com validade até 30/06/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 24/03/2021 10:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134349

Código de Autenticação: 2efd231c15





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº57/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo determinados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD - Campus Muzambinho:

Coordenadora do Curso:

a. Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881;

Membros:

b. Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;

c. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;

d. Laura Rodrigues Paim Pamplona, SIAPE - 2724994;

e. Osmar de Souza Magalhães, SIAPE - 1912554;

f. Nathália Luiz de Freitas, SIAPE - 1825426;

g. Renata Sebastiana dos Santos, SIAPE - 1151756;

h. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

i. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/12/2020 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 24/03/2021 10:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134363

Código de Autenticação: 5e425da56e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº58/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, comporem a Comissão Local de Acompanhamento - Auxílio à Inclusão Digital - Equipamentos Portáteis:

- a. Iandara Matos Gonçalves Trevisan - Assistente Social, SIAPE - 2181145;
- b. Márcio Messias Pires, Assistente em Administração, SIAPE - 2087181;
- c. Renata Cristina da Silva - Assistente de Aluno, SIAPE - 2050165;
- d. Tânia Gonçalves Bueno da Silva, Assistente de Aluno, SIAPE - 1603655;
- e. Danilo Anderson de Castro, Assistente de Aluno, SIAPE - 1963646;
- f. Mírian Araújo Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE - 2056455;

II - Retificar a PORTARIA Nº 35/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da presente data e com validade para o ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 24/03/2021 15:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134554
Código de Autenticação: a11fdc3c12





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº59/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Acompanhamento Local ligada ao Auxílio Extraordinário para Inclusão Digital, em atendimento ao OFÍCIO Nº3/2021/DAE/PROEN/IFSULDEMINAS, de 20/01/2021:

- a. landara Matos Gonçalves Trevisan, Assistente Social, SIAPE - 2181145;
- b. Márcio Messias Pires, Assistente em Administração, SIAPE - 2087181;
- c. Renata Cristina da Silva, Assistente de Aluno, SIAPE - 2050165;
- d. Danilo Anderson de Castro, Assistente de Aluno, SIAPE - 1963646;
- e. Mírian Araújo Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE - 2056455;

II - Retificar a PORTARIA Nº 19/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da presente data e com validade para o ano letivo de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 24/03/2021 15:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134530
Código de Autenticação: b144e37196





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº60/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 11/2020, Pregão Eletrônico 25/2020, Processo nº 23346.000561.2020-55, Eventual Prestação Futura de Locação de Computadores para o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Fiscal Técnico:

a. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

Fiscal Setorial/Administrativo:

b. Márcio Messias Pires, SIAPE - 2087181;

II - Retificar a PORTARIA Nº 34/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - A presente Portaria tem vigência e validade de acordo com a vigência contratual de 19/02/2021 a 19/08/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 24/03/2021 15:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134559

Código de Autenticação: 711e7d9b7a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº61/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Heteroverificação de candidatos matriculados nas vagas destinadas a pretos e pardos do Campus Muzambinho:

- a. Carlos Esaú dos Santos, SIAPE - 54015;
- b. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, SIAPE - 2141182;
- c. Carlos Renato Soares, SIAPE - 1886121;
- d. Caroline de Souza Almeida, SIAPE - 1623411;
- e. Laura Rodrigues Paim Pamplona, SIAPE - 2724994;
- f. Manuel Messias da Silva, SIAPE - 1861411;
- g. Sheila Cristina Gatti Sobreiro, SIAPE - 2867906;
- h. Andréia Mara Vieira, SIAPE - 53213;
- i. Daniel William Ferreira de Camargo, SIAPE - 3141563;
- j. Dorival Alves Neto, SIAPE - 1586115;
- k. Gentil Luiz Miguel Filho, SIAPE - 1439656;
- l. João Luiz Baldim Zanin, SIAPE - 3112694;
- m. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;
- n. Marcelo Antônio Moraes, SIAPE - 2519627;
- o. Marcelo Rodrigo de Castro, SIAPE - 2786914;
- p. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;
- q. Túlio Marcus Trevisan Borges, SIAPE - 1892290;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 24/03/2021 16:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134656

Código de Autenticação: 9d2ea7a7f6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº62/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

Coordenadora/Presidente:

a. Taís Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513;

Representantes Docentes Núcleo Profissionalizante:

b. Titular - Bianca Sarzi de Souza, SIAPE - 2520053;

c. Suplente - Evane da Silva, SIAPE - 3440671;

Representantes Docentes Núcleo Básico:

d. Titular - Rene Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

e. Suplente - Renato Brasil Mazzeu, SIAPE - 1906352;

Representantes Técnicos Administrativos:

f. Titular - Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473;

g. Suplente - Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE - 2211377;

Representantes Discentes:

h. Titular - Débora Ferreira Dias;

i. Suplente - Stefani Deoli Paulino;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 02/12/2020 com validade até 08/03/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 26/03/2021 14:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135157

Código de Autenticação: 1d1ede49b2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº63/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 62/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

Coordenadora/Presidente:

a. Taís Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513;

Representantes Docentes Núcleo Profissionalizante:

b. Titular - Bianca Sarzi de Souza, SIAPE - 2520053;

c. Suplente - Evane da Silva, SIAPE - 3440671;

Representantes Docentes Núcleo Básico:

d. Titular - Rene Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

e. Suplente - Renato Brasil Mazzeu, SIAPE - 1906352;

Representantes Técnicos Administrativos:

f. Titular - Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473;

g. Suplente - Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE - 2211377;

Representantes Discentes:

h. Titular - Débora Ferreira Dias;

i. Suplente - Stefani Deoli Paulino;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/02/2020 com validade até 08/03/2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 26/03/2021 16:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135315

Código de Autenticação: 0579e95847



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº64/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Alterar a segunda parcela das férias de 2021 dos professores EBTT deste Campus, que seriam usufruídas de 15 a 31 de julho de 2021 para 14 a 30 de julho de 2021, conforme aprovação no Calendário Acadêmico 2021 pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS em 25 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/03/2021 16:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135710

Código de Autenticação: 03c84791f3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº65/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

31 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas prerrogativas legais e normativas, e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 430 de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e considerando a Portaria 1696/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 31 de dezembro de 2020, que estabelece os dias de recessos para o exercício de 2021 na Reitoria do IFSULDEMINAS, e a alteração feita pela Portaria ME 3.776, de 31 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, incluindo o dia 1º de abril como ponto facultativo, a PORTARIA Nº13/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, salvaguardando atividades previamente planejadas que não podem ser adiadas, considerando curtíssimo prazo da expedição do ministério da economia;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo a Portaria anterior.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 31/03/2021 16:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136494

Código de Autenticação: 44abf48cd3

